



PROJETO DE LEI PL./0579.6/2013

Declara de utilidade pública o Instituto Caros Ouvintes de Estudo e Pesquisa de Mídia, de Florianópolis.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Caros Ouvintes de Estudo e Pesquisa de Mídia, com sede no Município de Florianópolis.

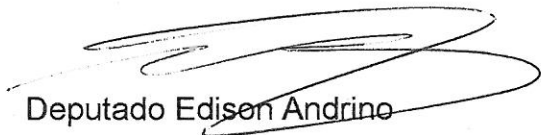
Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Edjson Andrino

Lido no Expediente
115º Sessão de 10/12/13
As Comissões:
(5) Justiça
(14) Trabalho
Secretaria



JUSTIFICATIVA

O Instituto Caros Ouvintes de Estudo e Pesquisa de Mídia é uma entidade civil de caráter apolítico, sem fins lucrativos que tem como finalidade a promoção e desenvolvimento de estudos e pesquisas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos relativos aos meios de comunicação social em nosso Estado.

O Instituto possui como finalidades desenvolver ações de consultoria e instrução nas diferentes áreas da comunicação social, fomentar a pesquisa, divulgação e promoção da história da comunicação, colaborar com a publicação de obras didáticas, culturais e científicas referentes à comunicação social.

Além disso, a entidade visa, promover palestras, seminários, cursos e outros eventos ligados ao estudo e pesquisa do uso da comunicação social como instrumento de cidadania, coordenar o portal eletrônico denominado Caros Ouvintes, tanto nos conteúdos como na veiculação comercial ou em forma de parcerias culturais.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição, por entendê-la relevante para a promoção da comunicação social e desenvolvimento de pesquisas nessa área.


Deputado Edson Andrino